



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso

Adm. 2021/2024

LEI Nº 550/2021

Itacaja-TO, 27 de abril de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA DATA DO DIA
DO EVANGÉLICO.”**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itacajá – TO**, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O dia do Evangélico que é comemorado no dia 11 de novembro, passa a ser comemorado no dia 25 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

